MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Edital 01/2022

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS DE DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

As Pró-reitorias de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa e de Gestão de Pessoas, informam a abertura de inscrições de servidores docentes e técnico-administrativos da Universidade Federal de Juiz de Fora, para a formação da Comissão de Heteroidentificação nos Programas de Ingresso na Graduação e na Pós-Graduação, previstas nas Portarias/SEI Nº 464, DE 16 DE ABRIL DE 2021 e Nº 4, DE 05 DE JANEIRO DE 2022, bem como nos editais de concursos públicos e processos de seleção de candidatos.

1. OBJETIVOS E DEFINIÇÕES

1.1 - A comissão destina-se à análise da condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado preto ou pardo, por meio de heteroidentificação racial, complementarmente à autodeclaração, regulamentada pela Portaria Normativa nº 4, de 06 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. Nesta etapa de averiguação serão observados somente os aspectos fenotípicos do candidato.

1.2 Entende-se por fenótipo o conjunto de características físicas visíveis do indivíduo - tais como a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do rosto, do nariz, constituição dos lábios - as quais combinadas ou não, permitirão validar ou invalidar a sua condição de beneficiário de vaga reservada para candidato negro (preto ou pardo). Os critérios fenotípicos descritos são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro.

2 DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

2.1 - Cada Comissão de Heteroidentificação será composta por três membros, no caso das Pró-reitorias de Graduação e de Pós-Graduação e Pesquisa, ou por cinco membros, no caso da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, selecionados a partir do presente edital;

2.2 – Os inscritos deverão obrigatoriamente concluir o curso de formação oferecido

pela UFJF para atuação na Comissão de Heteroidentificação Racial. Este se dará de forma remota (através da Plataforma Moodle) e tratará dos temas: Ações Afirmativas, Lei de Cotas, Bancas de Heteroidentificação, Interseccionalidade Gênero, Raça e Classe, As Cotas Raciais nos Concursos Públicos, dentre outros.

2.3 – Após a finalização do curso, deverá ser apresentado o Certificado de participação à PROGRAD. Para tanto, a inscrição deverá ser realizada também via SIGA, seguindo as orientações:

Acesse seu perfil no SIGA (vermelho) e clique em recursos humanos>Capacitação>Formulário de inscrição> insira sua matrícula SIAPE> selecione o curso> informe um número de telefone e Confirme. Posteriormente, peça anuência à sua Chefia Imediata.

2.4 – Tal certificado, bem como possíveis dúvidas, devem ser encaminhadas para o e-mail comissao.prograd@ufjf.edu.br.

2.5 – A comissão atenderá ao ingresso de alunos na UFJF em todos os cursos de graduação e pós-graduação, bem como a processo seletivo por meio de concursos públicos.

3 DO PAGAMENTO:

3.2 – Este procedimento é etapa complementar obrigatória dos processos de ingresso dos cursos de graduação e pós-graduação, bem como nos editais de concursos públicos e processos de seleção de candidatos. Assim, os membros selecionados para compor as bancas de heteroidentificação poderão receber Gratificação por Encargo de Curso e Concurso – GECC. O cálculo será correspondente à quantidade de horas trabalhadas, conforme PORTARIA/SEI Nº 72, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

3.3 – O(a) candidato(a) à participação na banca de heteroidentificação deverá assinar o Termo de responsabilidade e compromisso em não executar atividades, acima de 120 horas anuais, inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares ou quaisquer outras atividades remuneradas pela Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso em qualquer Instituição (anexo).

4 DAS INSCRIÇÕES:

4.1 - Somente serão aceitas candidaturas de servidores docentes e técnico-administrativos e que estiverem em exercício regular na Universidade Federal de Juiz de Fora, nos campi de Juiz de Fora e de Governador Valadares.

4.2 - As candidaturas serão recepcionadas pela Gerência de Análise de Reserva de Vagas (PROGRAD) que organizará a nominata de integrantes, atendendo os critérios de diversidade de gênero, raça e naturalidade.

4.3 - As inscrições para participar da Comissão de Heteroidentificação deverão ocorrer no período de 06 a 13 de junho de 2022, com o preenchimento do formulário online, das seguintes informações:

a. Nome Completo
b. SIAPE
c. CPF
d. E-mail
e. Categoria - docente ou TAE
f. Gênero
g. Cor
h. Naturalidade
i. Experiência e aderência à política de ações afirmativas

5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 – Atendidas todas as condições previstas neste edital pelos (as) candidatos(as), a homologação das inscrições será publicada no dia 20 de junho de 2022 na página da PROGRAD: https://www2.ufjf.br/prograd/

5.2 – Posteriormente, os(as) candidatos(as) com inscrição homologada serão convocados(as) para atuar nas bancas através do e-mail informado no momento da inscrição, conforme o interesse da Administração e o cronograma estabelecido por cada Pró-reitoria.

Juiz de fora, 03 de junho de 2022.

Renata Mercês Oliveira de Faria
Pró-reitora de Gestão de Pessoas

Cassiano Caon Amorim
Pró-reitor de Graduação

Mônica Ribeiro de Oliveira
Pró-reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

Eu, ..., SIAPE ....., ocupante do cargo de ....., com exercício no(a) ....., declaro estar ciente de que as horas trabalhadas em curso, concurso público ou exame vestibular, quando desempenhadas durante a jornada de trabalho, deverão ser compensadas no período máximo de 1 (um) ano, tal como determina o Art. 76-A, § 2o da Lei no 8.112/90 c/c do Art. 8o do Decreto no 6.114/2007.

Assumo, ainda, a responsabilidade em não executar atividades, **acima de 120 horas anuais**, inerentes a cursos, concursos públicos ou exames vestibulares ou quaisquer outras atividades remuneradas pela Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso em qualquer Instituição.

Juiz de Fora, .../...../.....

_____

Assinatura do servidor